



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Sérgio Martins Godinho, em substituição legal do vereador Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e dez minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 1 de dezembro de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: -----€784.013,35. -----

- Operações Não Orçamentais:-----€181.183,22. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 13 e 27 de novembro de 2015, no montante de €18.992,17.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 13 e 26 de novembro de 2015, no montante de €229.839,76. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 18 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

5 - O senhor vereador Fernando Gorgulho apresentou e leu uma declaração dos vereadores da CDU. -----

ORDEM DO DIA: -----

350 - Votação da Ata 25/2015, de 4 novembro ----- -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 25/2015, de 4 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 340, na minuta da ata 25/2015, de 4 de novembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 25/2015, de 4 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade e do vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, que apresentaram declaração de voto. -----

351 - Votação da Ata 26/2015, de 18 novembro ----- -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 349, na minuta da ata 26/2015, de 18 de novembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

Assim, proponho: -----
Aprovar a Ata n.º 26/2015, de 18 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade e do vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, que apresentaram declaração de voto. -----

352 - Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional (coveiro) para o Setor de Ambiente, previsto e não Ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato para o Ano de 2015, com vista à Celebração de um Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (adiante designada por LTFP) o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no seu Mapa de Pessoal; -----

2. A Lei n.º 84-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2015 (adiante designada por LOE 2015), determina no n.º 2 do artigo 64.º, quais os requisitos que devem ser respeitados para a abertura de procedimentos concursais com vista à



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado ou a termo, destinados a candidatos que não possuam vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido;--

3. O recrutamento de um Assistente Operacional (coveiro), com vista à celebração de um contrato em funções públicas por tempo indeterminado;-----

4. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência que devem presidir à atividade Municipal, estando o lugar de Assistente Operacional previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município do Crato para 2015 e 2016 e encontrando-se cabimentada a despesa decorrente desta contratação no orçamento do Município do Crato para 2015, poderá a Câmara Municipal do Crato ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 64.º da LOE 2015, e uma vez cumpridos os requisitos estabelecidos n.º 2 a 6 do artigo 62.º e nas alíneas b) e d) do n.º 2 do artigo 47.º ambos da LOE 2015, propor que a Assembleia Municipal do Crato delibere autorizar a abertura do presente procedimento concursal a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, cumprindo-se sempre a prioridade do recrutamento estabelecida no artigo 48.º da LOE 2015, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a abertura de um procedimento concursal para preenchimento de um lugar previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para o ano de 2015 e 2016, para desempenhar as funções de Assistente Operacional (coveiro); -----

2. Propor que a Assembleia Municipal do Crato delibere autorizar a abertura do presente procedimento concursal a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, cumprindo-se sempre a prioridade do recrutamento estabelecida no artigo 48.º da LOE 2015, sem prejuízo das preferências legalmente estabelecidas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que faltavam os documentos em anexo mencionados na proposta. Referiu ainda que os vereadores da CDU iriam votar favoravelmente a proposta apresentada, lembrando que este lugar estava contemplado nos nove concursos que o atual executivo anulou.--

Interveio o presidente Correia da Luz, referindo que os documentos em falta não eram de relevo, contudo ordenou a distribuição dos mesmos.--

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do por unanimidade. Os senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram.-----

353 - Associação Gafanhotos do Mato - Pedido de Isenção de Taxas para o Passeio Todo o Terreno -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na isenção do pagamento das taxas, no âmbito da realização do seu III Passeio de Jipes, a ter lugar no dia 12 de dezembro de 2015;-----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 19 de novembro de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, e nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais a isenção da taxa de licença especial de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

ruído, para a realização do III Passeio de Jipes, a ter lugar no dia 12 de dezembro de 2015. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

354 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Pedido de Isenção de Taxas para Prorrogação de Prazo de Licenciamento de Obras -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, um apoio traduzido na isenção do pagamento das taxas urbanísticas para prorrogação de prazo de licenciamento de obra; -----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 19 de novembro de 2015, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa.-----

3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato traduzido na isenção das taxas devidas pela prorrogação de prazo de licenciamento de obra. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

355 - Licenciamento de Obras

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Atendendo à informação n.º 28/2015, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado **APROVAR**, por unanimidade.-----

Prorrogação a Deferir - Nos termos do n.º2 do art.º 76.º do Decreto-Lei 136/2014 de 09 de setembro -----

355.1. - Nos termos da informação n.º 28/2015, de 26 de novembro, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido de prorrogação, apresentado pela Santa Casa da Misericórdia do Crato, sita na Rua da Sobreira, n.º 50 e 54, no Crato, para Ampliação do Lar Centro de Dia Nossa Senhora da Conceição é de deferir.-----

356 - Partido Socialista - Secção do Crato - Pedido de Auditório Municipal - Ratificação

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

1. O Partido Socialista - Secção do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do auditório municipal, no âmbito da realização de sessão de esclarecimentos, que teve lugar no dia 22 de novembro de 2015; -----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Ratificar o apoio ao Partido Socialista - Secção do Crato, traduzido na cedência do auditório municipal, no âmbito da realização de sessão de esclarecimentos, que teve lugar no passado dia 22 de novembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que iria votar favoravelmente e que em situações futuras independentemente da força a politica o sentido de voto seria idêntico.-

Interveio o vereador Sérgio Godinho, manifestou a sua concordância com as palavras do vereador Teresa Ribeiro, enaltecendo esta iniciativa considerando o acesso à informação e o esclarecimento importantes para a massa crítica do Concelho.-

Não havendo mais intervenções,-

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. Os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Gorgulho que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram.-

357 - Acção Cultural Carnaval 2016-

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A celebração do Carnaval tem lugar, de uma forma geral, em todo o mundo, assumindo as mais diversas formas organizativas;-----
2. Tendo assumido no passado recente um evento desta natureza, em virtude da ausência de iniciativa privada, a Câmara Municipal assume que lhe compete responder, nos termos da lei, às necessidades evidenciadas pela sua população e tecido empresarial, considerando o sucesso de edições anteriores;-----
3. O Carnaval pode constituir um momento de atração de pessoas ao Município, mormente se o programa da acção "Carnaval Crato 2016" for atrativo;-----
4. A Câmara é competente nos termos da alínea ff), n.º 1, artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para realizar, sob sua organização, responsabilidade e provisão de custos a celebração da "Acção Cultural" Carnaval 2016.-



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

Assim, proponho que:-----

1. A Câmara assuma a realização da festividade correspondente à Acção Cultural "Carnaval Crato 2016";-----
2. O evento deva integrar momentos distintos nos dias tradicionais. ----
3. A todos os que quiserem integrar o desfile ou curso carnavalesco fique aberta a inscrição, sem custos;-----
4. As animações musicais indoor, os cursos carnavalescos, a animação de rua e outras atividades similares são realizações a prosseguir na medida do possível, aqui se dando os pareceres prévios respetivos previstos nos números 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 Dezembro;-----
5. Para os efeitos do ponto antecedente fica mandatado o vereador João Manuel Ferreira Farinha para os contactos e decisão sobre os grupos a atuar no "Carnaval Crato 2016".-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que não existia um plano definido nem tão pouco uma estimativa de custos referente à proposta apresentada. Finalizou referindo que era direito dos vereadores ter conhecimento dos custos com as ações a realizar.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, referindo que existia um plano descrito na proposta apresentada e que o orçamento estava devidamente previsto e aprovado. Afirmou que não estava em condições de adiantar mais pormenores e que a única dúvida era quais os artistas ou bandas a contratar, tudo isto por razões óbvias tendo em conta serem procedimentos realizados só depois da proposta aprovada em sede própria. Convidou ainda os vereadores a darem os seus contributos e sugestões.-----

Interveio o vereador Sérgio Godinho referiu que compreendia as preocupações do vereador Teresa Ribeiro, bem como compreendia as explicações do presidente Correia da Luz, e que não ia inviabilizar a proposta a apresentada.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade e do vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, que apresentaram declaração de voto. -

358 - Associação Gafanhotos do Mato - Pedido de Apoio Logístico para III Passeio de Jipes -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de uma giratória para poderem efetuar um mini recinto de trial e um trator para a necessidade de puxar alguma viatura que necessite de ajuda, no âmbito da realização do seu Passeio de Jipes, a ter lugar no dia 12 de dezembro de 2015, em Gáfete;-----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio, na medida do possível à Associação Gafanhotos do Mato, traduzido na cedência do espaço da Tapada da Lameira em Gáfete, uma giratória para poderem efetuar um mini recinto de trial e um trator para a necessidade de puxar alguma viatura que necessite de ajuda, no âmbito da realização do seu Passeio de Jipes, a ter lugar no dia 12 de dezembro de 2015, em Gáfete.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

359 - Ucrate - Pedido de Apoio Logístico para atividade a "Queima do Madeiro"-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

- 1.A Ucrate solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, no âmbito da realização de uma atividade de Natal, a Queima do Madeiro, a cedência do espaço do Jardim Municipal junto ao coreto; cedência e colocação de madeiros junto ao coreto, 2 mesas, 2 baldes para o lixo e 1 balde com gelo;-----
2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar o apoio à Ucrate, traduzido na cedência do espaço do Jardim Municipal junto ao coreto; cedência e colocação de madeiros junto ao coreto, 2 mesa, 2 baldes para o lixo e 1 balde com gelo, no âmbito da atividade "Queima do Madeiro".-----
2. Conditio sine qua nom para o apoio é a respetiva referência pública, nos meios de suporte usados pela Ucrate, da colaboração da Câmara.---

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

360 - Ucrate - Pedido de Apoio Financeiro-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

- 1.A Ucrate solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, pedido de apoio financeiro para fazer face ao

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

pagamento da equipa de filmagens do evento “Jantar Medieval” no valor de 150,00 euros; -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Ucrato, traduzido na atribuição de um apoio financeiro no valor de 150,00 euros, para fazer face às despesas com a equipa de filmagens no evento “Jantar Medieval” que teve lugar no Mosteiro de Flor da Rosa. -----

2. Conditio sine qua nom para a execução é a visualização prévia do filme e referência no prólogo do apoio municipal. -----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, perguntou ao Presidente qual a entidade que realizou as filmagens, ou seja a quem a Câmara iria pagar o montante em discussão. -----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que não sabia quem tinha realizado as filmagens, e o que estava em discussão era o pedido de apoio da Associação Ucrato. -----

Interveio o vereador Sérgio Godinho, referindo que a pergunta feita pelo vereador Fernando Gorgulho era legítima e fazia sentido, mas tinha que ser colocada à Associação Ucrato. -----

Interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que os vereadores da CDU não iriam inviabilizar a proposta. -----

Não havendo mais intervenções, -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereadores João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. -----

(Handwritten signatures and initials)



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

361 - Emissão de Parecer Prévio Vinculativo/Renovação de Contrato de Prestação de Serviços em Regime de Avença com Marisa Susana Martins Serra -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, e de acordo com o n.º 5 conjugado com o artigo 12.º do artigo 75.º da Lei n.º 82-A/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), carece de parecer prévio vinculativo do Órgão Executivo a celebração ou renovação de Contratos de Prestação de Serviços nas Modalidades de Tarefa e Avença;-----

2. A Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio favorável e da autorização prevista no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, -----

3. Pela deliberação n.º 245, inserta na minuta da Ata 15/2014 de 8 de julho, a Câmara Municipal aprovou emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, celebrado entre o Município do Crato e a senhora Dr.ª Marisa Susana Martins Serra;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável à renovação do contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com a senhora Dr.ª Marisa Susana Martins Serra, nos termos e para os efeitos n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei do Orçamento do Estado para 2015.

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que não podia aprovar esta proposta, porque a minuta de ata de 15 de julho de 2014 foi motivo de queixa-crime por parte do PSD e CDU. Referiu ainda que foi com base numa deliberação inserta nessa minuta que este contrato de trabalho foi aprovado e não tinha conhecimento que estes processos já estivessem resolvidos. Finalizou



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

afirmando que os Vereadores da CDU iriam votar contra porque consideravam a proposta ilegal.-----

Interveio o vereador Sérgio Godinho, questionando qual a duração desta renovação.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, referindo que a duração do contrato era de um ano, tratando-se da responsável do Gabinete de Inserção Profissional o que implicava uma relação especial e não havia substituição para o efeito.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade e do vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Sérgio Godinho e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro, que disseram apresentar declaração de voto, mas não apresentaram. -----

362 - 7.ª Alteração ao Orçamento 2015-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 7.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a 7.ª Alteração ao Orçamento Municipal 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Sérgio Godinho, pedindo mais alguns esclarecimentos em relação à proposta apresentada.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, esclarecendo quais as rubricas alvo de alteração.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho, João Teresa Ribeiro e Sérgio Godinho.-----

363 - 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido;-----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 8.ª Alteração às Grandes Opções do Plano 2015, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente e vereador João Manuel Farinha e três abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho, João Teresa Ribeiro e Sérgio Godinho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

364 - Plano Anual de Atividades 2015-2016, do Agrupamento de Escolas do Crato -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências - Contrato de Educação e Formação Municipal, celebrado entre o Ministério da Educação e Ciência, a Presidência do Conselho de Ministros e o Município do Crato, integra o anexo "Matriz de Responsabilidades"; -----
2. A Matriz de responsabilidades determina, no domínio de intervenção A1, ação/competência 5, que a EBI/JI Prof.^a Ana Maria F. Gordo é responsável pelo seu Plano Anual de Atividades, sendo o Município do Crato consultado e o Ministério da Educação e Ciência informado;-----
3. O Diretor da EBI/JI Prof.^a Ana Maria F. Gordo, enviou, após parecer favorável do Conselho Pedagógico, o Plano Anual de Atividades 2015-2016, para consulta ao Município; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a emissão de parecer favorável, ao Plano de Atividades 2015-2016, da EBI/JI Prof. Ana Maria F. Gordo, nos termos da informação da Técnica Superior do Município, datada de 27 de Novembro de 2015. ----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, afirmando que o plano apresentado na dizia em relação ao seu conteúdo, classificando este vago e pobre.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, referiu que o plano apresentado assentava no objetivo de contribuir para o sucesso escolar, combater o abandono escolar e os contributos incidiam essencialmente sobre estas matérias. Referiu ainda que existia uma comissão de acompanhamento para recolha de elementos no terreno e contribuir desta forma para o bom resultado escolar. Finalizou afirmando que à Câmara competia dar



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

opinião e acompanhar todo o processo, pedindo aos Vereadores contributos e sugestões sobre o documento apresentado e que o parecer desfavorável da Câmara não impedia a realização do mesmo.-----

Interveio o vereador Sérgio Godinho, manifestou a sua concordância em aprovar o parecer apresentado e no futuro já com outros dados, então chegar a uma conclusão, se foi benéfico ou não.-----

Interveio o vereador Fernando Gorgulho, referiu que em sua opinião os Municípios não deviam interferir nas questões pedagógicas, defendendo que tinham que ser os Professores a elaborar e apreciar estes planos. Finalizou afirmando que como vereador não tinha que se pronunciar sobre este documento, porque confiava na capacidade dos Professores que o elaboraram.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por maioria com os votos favoráveis do Presidente, vereador João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro.-----

365 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para deslocação a Alpalhão no próximo dia 19 de dezembro, no âmbito da realização de um concerto de "Música na Terra";-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

3. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato, traduzido na cedência de transporte no próximo dia 19 de dezembro, no âmbito da realização de um concerto de "Música na Terra", em Alpalhão. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

366 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Auditório Municipal-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de auditório municipal, a partir do dia 3 de dezembro, inclusive, para dinamização das aulas práticas, no âmbito da disciplina de TIAT, ministrado no Curso de Técnico de Turismo nas seguintes datas: Quartas - Feiras das 9h, às 10h, Quintas Feiras das 15h40 às 17h e Sextas-Feiras das 9h às 10h:

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de auditório municipal, a partir do dia 3 de dezembro, inclusive, para dinamização das aulas práticas, no âmbito da disciplina de TIAT, ministrado no Curso de Técnico de Turismo, todas as Quartas



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

- Feiras das 9h, às 10h, Quintas Feiras das 15h40 às 17h e Sextas-Feiras das 9h às 10h: -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, perguntando por quantos elementos eram constituídas as turmas-----

Interveio o vereador Sérgio Godinho, respondendo que as turmas em questão eram constituídas por vinte e poucos alunos, sendo o curso em questão lecionado pelo próprio. Teceu ainda considerações sobre os objetivos do curso.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público interveio: -----

O senhor Artur Durão dissertou sobre as dificuldades das associações do município sugerindo a câmara a atribuição de subsídios às associações. -----

O senhor João Abelha referiu-se a uma entrevista de um eleito local num jornal da região. -----

367 - Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por maioria, com três votos favoráveis do senhor Presidente, vereador João Manuel Farinha e Sérgio Godinho e duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e vinte minutos. De tudo, para



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 27/2015, de 2 de dezembro

constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente, e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº368, minuta de Ata 28/2015, de 16 de dezembro de 2015.

Mário António Jesus de Matos
Ana Isidro Rosa Lopes